CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSAUDE
Rua Coronel Bittencourt nº 270 - Centro
CEP: 84.010-290 – Ponta Grossa – PR.
Fone: (042) 3027-1701/3027-1715/3027-1733
E-mail: cimsaude@cimsaude.org home-page www.cimsaude.org
CNPJ: 03.878.900/0001-24

RESOLUÇÃO 003/2015

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os valores de diárias concedidas aos funcionários do CIMSAÚDE para cobertura das despesas realizadas a serviço do Consórcio, passando a vigorar o seguinte:

I - Para Curitiba e demais centros polos de saúde ou outros de interesse do CIMSAÚDE (até 12 horas): R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para funcionários efetivos e R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para a Diretoria Administrativa e Diretoria Executiva;

II - Para Capitais de outros Estados (até 12 horas): R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para funcionários efetivos e R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para a Diretoria Administrativa e Diretoria Executiva;

§ 1º No caso dos incisos I e II, quando houver fracionamento horário, serão pagos sobre a diária integral 50% (cinquenta por cento) por 6 (seis) horas e 100% quando houver necessidade de pernoite.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução 002/2013 de 13 de setembro de 2013.

Ponta Grossa, 04 de Maio de 2015.

Ângela Regina Mercer de Mello Nasser
Presidente-CIMSAÚDE